



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira, é feriado escolar que se celebra o Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 13 de outubro de 2020, terça-feira, o feriado do Dia do Professor no Município de Tacaimbó/PE.

Parágrafo único. O feriado do Dia do Professor a que se refere o presente artigo se estenderá apenas para setores da Educação do Município de Tacaimbó/PE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2020.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal